

# **DECRETO Nº 2.897, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

02/09/2019 | [Decretos](#)

## **DECRETO Nº 2.897, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Determina a instauração de Processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nas Quadras D - 01 e D - 02, denominadas de "Mutirão Habitacional" da Sociedade Comunitária de Habitação Popular.

Leandro Inácio Wastowski, Prefeito em exercício, de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.925/2019, "de ofício",

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instaurado o Processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB, na modalidade de Interesse Social de Legitimação Fundiária, sendo classificada como Reurb -S (ou Reurb -E), a depender do caso, nas Quadras D - 01 e D - 02, denominadas de "Mutirão Habitacional" da Sociedade Comunitária de Habitação Popular, no Município de Guarani das Missões.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, em 02 de setembro de 2019.

**LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI**

Prefeito em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração